

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0149/2024.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Roberval Pinto de Carvalho Júnior, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **ROBERVAL PINTO DE CARVALHO JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no âmbito da criação de Caprino e de Tilápia na Psicultura no Lago de Xingó, foi o organizador do 1º Projeto de Psicultura do Município, instalado no Povoado Xinozinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro.



Ver. José Abel Souza

- Presidente -